



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0185/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Cultura e Entretenimento, os advogados CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, OAB/BA 16658; MAGNOLIA MAFALDA BAETA, OAB/BA 49991; LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES, OAB/BA 31060; ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, OAB/BA 48737.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA